

**PORTARIA Nº 556/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Sr. **CLEIDE NÉLIA SANTOS, Mat. 2938**, servidora efetiva, na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **conforme consta do Laudo Médico, afastamento das atividades laboral por 30 (trinta) dias, no período de 17 de maio à 16 de junho de 2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 17 de maio de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2022.

*Roberto Abraham Abrahamian Asford*  
Prefeito

